



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

| | | |
|---|---|--|
| APROVADA DIA 05/03/2024 | REPROVADA DIA __/__/__ | INDICAÇÃO Nº. 34/2024 Fl. 1/1 |
| AUTORIA: VEREADOR SANDRO ROBERTO HOICI – SEM PARTIDO | | |

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, **Sr. EDUARDO RIEDEL**, ao Presidente do DETRAN, **Sr. RUDEL TRINDADE**, e ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, solicitando a abertura de uma agência do DETRAN no Distrito de Nova Casa Verde.

JUSTIFICATIVA

Nova Casa Verde, tem uma população de 8.000 habitantes e fica a 55 km de Nova Andradina, será de sua importância a instalação de uma Unidade do Detran, onde o distrito fica distante da Cidade, evitando o deslocamento para acesso aos serviços do Detran. Sabemos o quanto ter esse serviço perto é importante para o cidadão que tem o seu veículo e precisa realizar um serviço do Detran e movimenta as proximidades, sendo um incentivo ao comércio e serviços na região. A implantação da agência é uma demanda aguardada pela população de Nova Casa Verde, já que a população dela é superior a cidades circunvizinhas como: Batayporã: população de 10.712 e fica a 10 km de Nova Andradina e Taquarussu com uma População de 3.625 e fica a 30 km de Nova Andradina. É o Detran mais próximo do cidadão, descentralizando seus serviços, fazendo com que o cidadão tenha próximo a sua casa o atendimento do órgão, não precisando mais percorrer quilômetros para resolver sua habilitação ou fazer uma vistoria em seu veículo, tendo acesso aos serviços dentro da região em que ele mora, reduzindo gastos com deslocamento.

Nova Andradina, 29 de fevereiro de 2024.

SANDRO ROBERTO HOICI – SEM PARTIDO
"Dr. Sandro"
Vereador